



Câmara Municipal de São Paulo

10 MAI 15 48 61

00114

24

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO VAI A IMPRIMIR E ÀS COMISSÕES DE  
 Justiça, Educação, Finanças  
 10 MAI 1961  
 Presidente

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA, COM EMENDAS, SENDO À COMISSÃO DE REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23 S. 1961

*[Signature]*  
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, resolve:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO PAULISTANO" ao senhor Luiz Breda.

Art. 2º - A entrega do referido título será feita em extraordinária especialmente convocada pela Mesa da Edilidade para tal fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1961.

Publicado no P.  
 Régua  
 Conf.

*[Vertical handwritten notes on the left margin]*

10 MAI 1961  
 PLEN. 3

Edison Lemes  
 EDISON LEMES

Sebastião Lant  
 João Louzada

Valde C. M.

*[Signature]*

*[Signature]*

*[List of handwritten signatures and numbers 21-23]*

*[List of handwritten signatures and numbers 9-17]*